



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1641/2020

**ALTERA O ARTIGO 26º DA LEI Nº. 141/1994,
TÍTULO IV, QUE ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 26º da Lei nº. 141/1994, Título IV, que são criados 100 (cem) cargos de professor, ficando assim descrito:

“... Art. 26º - Altera para 130 (cento e trinta) cargos de professores”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 23 de março de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de março de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração